



REQUERIMENTO Nº 25/2025
De 10 de julho 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA-SE

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Alex Henrique, em atenção ao Regimento Interno, apresenta o seguinte requerimento:

Requer ao Exmo. Sr. Presidente dessa casa a Instauração de Comissão de Ética para apuração de quebra de decoro parlamentar do Vereador Wagner Menezes de Andrade.

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em face do Vereador Wagner Menezes de Andrade (**Waguinho de leitoa**), com endereço na Câmara de Vereadores de Itabaiana,

Gabinete.14, pela prática dos gravíssimos fatos a seguir apresentados.

No dia 10 de julho do corrente ano, o ora Representado usou a tribuna da Câmara de Vereadores de Itabaiana – que possui transmissão ao vivo pelas redes sociais, através da TV Câmara, para injuriar e difamar o Representante com palavras que ofenderam objetivamente sua honra e dignidade pessoal.

Conforme se colhe das mídias, bem como das atas anexas, o Representado afirmou que o Representante é “Pilantra” (vulgo- desonesto, trapaceiro, canalha ...

Ora Presidente, o Representado, ao valer-se do adjetivo destacado para agredir a honra do vereador, **praticou excesso no exercício da função como parlamentar, promovendo a quebra do decoro.**

O Representante sente-se ofendido com a agressão que foi lançada contra a sua dignidade e honra, baseada em fatos que não são verdadeiros, sendo, portanto, necessária instituição do processo administrativo para apurar falta de violação da ética e decoro.

Não é a primeira vez que o Representado pratica tal desrespeito das regras de boa conduta.

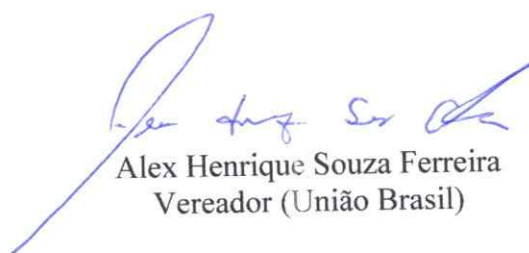
Assim, pelos fatos narrados, observa-se que além de incidir na pratica de crime, de acordo com o Código Penal artigos 139 e 140, o Representado quebrou seu decoro enquanto parlamentar, infringindo o Código de Ética desta Casa Legislativa

10/07/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 312

Justificativa

É necessário a apuração já que o vereador desferiu acusações infundadas para que seja investigada a sua conduta.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.



Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)

